

Módulo Painel Empresarial					
Módulo descrito no item	Preço da implementação previsto no item	Preço da utilização previsto no item	Valor implementação a ser pago de uma única vez	Valor mensal	Valor anual
6.7	10.5.2 D	10.5.3 F	R\$ 54.448,00	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
Observações	Sem observações a serem registradas				

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.613.726,64 para R\$ 2.721.726,64.

Assinado em 26/03/2026 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA
Protocolo: 1308590

II - Conceder de acordo com as legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.005,69.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1308578

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 0207/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos Processo nº E-2026/2454136, de 25/03/2026 - GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I - COMPLEMENTAR, 1,0 (uma) diária, no período de 26 a 27/03/2026, para os servidores Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete e Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista, anteriormente concedida através da Portaria nº 0194/2026, de 25/03/2026, publicada no DOE nº 36.574, de 26/03/2026 no período de 26/03/2026, devido alteração no cronograma da viagem, ficando o retorno para o dia 27/03/2026, no município de Capitão Poço/PA.

DIÁRIAS: 1,0 (uma diária).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$494,14.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1308728

PORTARIA Nº. 0205/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2456750, de 25/03/2026 - COTI/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carlos Henrique Pinheiro Santos, Matrícula nº. 5948908/3; Cargo/Função: Coordenador. Lotação: COTI.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário, no Município de Capitão Poço, para realizar aerolevantamento com drone, utilizando sensores de alta resolução para captura de imagens aéreas georreferenciadas, com geração de ortofotos, modelos digitais de superfície (MDS) e terreno (MDT), além de nuvem de pontos densa processada em software de fotogrametria como o MetaShape.

DESTINO: Capitão Poço/PA.

PERÍODO: 26/03/2026.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,53

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1308731

PORTARIA Nº. 0204/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2466278 de 26/03/2026 - DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar vistoria na reforma do complexo esportivo Manoel Silva no município de Santa Izabel do Pará (Convênio 280/2022) e vistoria na reforma e ampliação do complexo Poliesportivo (1ª etapa) no Município de Marituba (Convênio 002/2023).

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 19/2026 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de suprimento de fundos constante no processo n.º E-2026/2472583.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação, suprimento de fundos na ordem de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

96101-11.122.1297.833810 33.90.39 - Serviço PJ	R\$ 5.500,00
96101-11.122.1297.833810 33.90.30 - Consumo	R\$ 5.000,00

II - Estabelecer o prazo para execução do suprimento de fundos de 60 (sessenta) dias, contados após o recebimento do recurso e para prestação de contas 15 (quinze) dias, após o encerramento do prazo de execução.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1308584

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 18/2026 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO os termos do processo n.º E-2026/2474390.

RESOLVE:

I - Autorizar Wyarla Santos da Silva, Mat. n.º 5961006, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria Operacional, a viajar no trecho de Belém/ Marabá/Belém, no período de 26 a 29 de março de 2026, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito pela linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará através do NGPM Credcidadão.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1308582

PORTARIA Nº. 17/2026 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO os termos do processo n.º E-2026/2460160.

RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral do Núcleo, a viajar no trecho de Belém/ Marabá/Belém, no período de 26 a 29 de março de 2026, a fim de realizar entregas de cartas de crédito pela linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará através do NGPM Credcidadão.